



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Assinado de forma digital por RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150  
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.684 - quinta-feira, 17 de outubro de 2024

20 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

LEI n. 7.321, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei n. 7.222, de 15 de abril de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei n. 7.222, de 15 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Novos Estados, localizada na Rua Cataguases, 722, no Bairro Conjunto Novo Pernambuco, no Município de Campo Grande-MS, para Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Prof.ª Marly Sant'Anna Pinheiro." (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

LEI n. 7.322, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei n. 7.280, de 15 de julho de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Lei n. 7.280, de 15 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Denomina Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Prof.ª Dulce Coutrim de Freitas a EMEI localizada no Bairro Jardim Inápolis, no Município de Campo Grande-MS." (NR)*

**Art. 2º** Fica alterado o art. 1º da Lei n. 7.280, de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Prof.ª Dulce Coutrim de Freitas a EMEI localizada na Rua Atenas, s/n, esquina com a Rua Pitangueira, no Bairro Jardim Inápolis, no Município de Campo Grande-MS." (NR)*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 06, DE 11/1/2024.**

**ONDE SE LÊ:** "Empresa Casa 10 Comércio e Administração de Obras Ltda."

**LEIA-SE:** "Empresa BML Produtos e Serviços Ltda."

**CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FELIPE DO PRADO AZEVEDO**  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 304, DE 8/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Alba Lucia Spengler dos Santos Pereira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93706/2023-59.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 304, de 8 de dezembro de 2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

**VALOR:** Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 304/2023, equivalente a R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 304/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ana Sílvia Prychodco.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 391, DE 8/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Iracema da Cunha Barreto.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Marco Aurélio Santullo  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Ademar Silva Junior  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
Secretária Municipal da Juventude ..... Michele dos Santos Ferreira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....  
..... Priscilla Carla dos Santos Justi  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
..... Elza Pereira da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
..... Cláudio Marques Costa Junior  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Paulo da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Macon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... João Henrique Lima Bezerra

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93728/2023-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 391/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

**VALOR:** Fica ampliado em 30% (trinta por cento) ao valor do Termo de Colaboração n. 391/2023, equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 391/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Roselene Rodrigues Santiago Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 399, DE 8/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Regina Vitorazzi Sebben.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93610/2023-81.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 399/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

**VALOR:** Fica ampliado em 30% (trinta por cento) ao valor do Termo de Colaboração n. 399/2023, equivalente a R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 399/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Thaynara Antonia de Oliveira Barbino.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 362, DE 8/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Emy Ishida Nascimento Nogueira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93585/2023-36.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 362/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

**VALOR:** Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 362/2023, equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 362/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Taynara Pereira Ruivo.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 378, DE 8/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Clotilde Chaia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93671/2023-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 378/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

**VALOR:** Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 378/2023, equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 378/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gladis Insaurrald das Chagas Luna.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 383, DE 8/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Lageado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93427/2023-95.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 383/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

**VALOR:** Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 383/2023, equivalente a R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 383/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gabriela Félix da Costa Rodrigues.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 379, DE 8/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Maria Edwiges de Albuquerque Borges.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93681/2023-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 379/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

**VALOR:** Fica ampliado em 30% (trinta por cento) ao valor do Termo de Colaboração n. 379/2023, equivalente a R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 379/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Pamela Ferreira de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@segres.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
<b>SUMÁRIO</b>	
LEIS.....	01
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	07
ATOS DE PESSOAL .....	08
ATOS DE LICITAÇÃO .....	17
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	18
PODER LEGISLATIVO .....	18
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	20

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 496, DE 26/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Lucia Angela de Castro Costa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93679/2023-88.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 496/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

**VALOR:** Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 496/2023, equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 496/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Caren Bozzano Nunes.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 351, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133, de 10/4/2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 011/2024 e Ata de Registro de Preços n. 019/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 26/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 77983/2024-69.

**OBJETO:** A contratação de Gêneros Alimentícios - Frios, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 258.521,76 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020. Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Emilce de Almeida Soares.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 352, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CGMED - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 10 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 169/2023 e Ata de Registro de Preços n. 018/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 23/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 76.886/2024-77.

**OBJETO:** A contratação de Gêneros Alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 928.890,98 (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ademir Pereira da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 353, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Juvenal Batista de Oliveira Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 10 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 011/2024, cujo procedimento foi homologado em 26/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 77974/2024-78.

**OBJETO:** A contratação de Gêneros Alimentícios - Frios nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 205.566,45 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS. Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020. Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação. Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Juvenal Batista de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 354, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 161/2023 e seus anexos, Lei n. 10.520/2002; Lei Municipal n. 3.793/2017, Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 2/6/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 61275/2024-70, oriundo do processo principal n. 89.491/2022-08.

**OBJETO:** A aquisição de mobiliários de escritório, em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.

**VALOR:** R\$ 92.996,65 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS; 67 - Recursos do FIS / Saúde; Dotação Orçamentária: 2.601.000.000.10.302.0001.4002; 2.899.000.002.10.302.0001.4002; Elemento de Despesa: 44905242 - Mobiliário Geral.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Kaique Pietro da Silva Calux.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 355, CELEBRADO EM 9 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 10 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 169/2023 e Ata de Registro de Preços n. 018/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 23/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 76873/2024-25.

**OBJETO:** A contratação de Gêneros Alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 619.516,65 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS. Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020. Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação. Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Kaique Pietro da Silva Calux.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.**

**FELIPE DO PRADO AZEVEDO**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 362, DE 6/11/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Procuradoria-Geral do Município - PGM e a Empresa VETT Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e art. 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 84860/2023-58, vol. 2.

**OBJETO:** O reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 362, de 6/11/2023.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 362/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 7 de novembro de 2024 a 6 de novembro de 2025.

**VALOR:** Fica reajustado o valor do Contrato no percentual de 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), acumulado no período de 12 (doze) meses, com base no Índice IST, passando o valor total do contrato de R\$ 85.708,48 (oitenta e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 88.699,71 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 362/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcelino Pereira dos Santos e José Luiz Costa.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 322, DE 25/9/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Controladoria-Geral do Município - CGM e a Empresa VETT Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 69, inciso V, da Lei Municipal 5.793 de 3/1/2017, art. 57 nas disposições do inciso II, § 2º, e art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e no Decreto Municipal 14.728/2021 e no Processo Administrativo n. 82419/2023-03, volume 2.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 322, de 25 de setembro de 2023 e o reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), nos termos da Cláusulas 5 e 9.1, respectivamente, do referido contrato.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 322/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 26/9/2024 a 25/9/2025.

**REAJUSTE:** Fica reajustado em 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), passando o valor mensal do Contrato n. 322/2023, de R\$ 171.405,23 (cento e setenta e um mil,



quatrocentos e cinco reais e vinte e três centavos) para R\$ 177.387,27 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 322/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** João Batista Pereira Junior e Ari Francisco Machado.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 413, DE 13/12/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa M2H Soluções Ambientais Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 101764/2023-54, volume 2.

**OBJETO:** A alteração do valor do Contrato n. 413, de 13/12/2023 - Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, caminhões leves e equipamentos para execução de serviços públicos no município de Campo Grande - MS, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

**ACRÉSCIMO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 413/2023, o qual passará o valor de R\$ 772.560,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), para R\$ 965.700,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), acrescentando o valor de R\$ 193.140,00 (cento e noventa e três mil e cento e quarenta reais). A alteração corresponde: Ao acréscimo de 25% do valor do contrato, correspondente a R\$ 193.140,00 (cento e noventa e três mil e cento e quarenta reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 413/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Cançado Soares e Marcelo Claudio Gomes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 156, DE 1º/6/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa AR Pavimentação e Sinalização Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 139527/2021-40, volume 20.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 156, de 1º/6/2023 - contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - North Park - Lote 2, em Campo Grande - MS.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 156/2023, em mais 90 (noventa) dias, contados de 10/9/2024 a 8/12/2024.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 156/2023 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Cançado Soares e Edmilson Rosa.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE SETEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Rogol Comércio e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa Técnicas e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos o Processo n. 18421/2022-94, volume 11.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução e a alteração do valor do Contrato n. 361, de 6 de novembro de 2023 - Contratação de empresa especializada para a reforma da praça Camilo Boni (revitalização da Praça Cooptrabalho), localizado na Av. Florestal, esquina com a Rua Pequi, Bairro Cooptrabalho, em Campo Grande - MS.

**PRAZO:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 361/2023, em mais 60 (sessenta) dias, contados de 12/9/2024 a 10/11/2024.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 361/2023, o qual passará o valor global de R\$ 348.253,33 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), para R\$ 425.654,77 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), acrescentando o valor de R\$ 77.401,44 (setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de 22,53% do valor do Contrato, correspondente a R\$ 77.401,44 (setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 361/2023 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Cançado Soares e Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as**

**entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 77/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min.Minas de Energia	Transferência Constitucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	30.949,72
<b>TOTAL</b>					<b>30.949,72</b>

**Márcia Helena Hokama**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N º 151/2024 SEFIN/DIFIS**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência da [s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO OCTAVIO FERREIRA FILHO	***.***.461-20	9051/00044/2024
ANTONIO SOUZA OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	***.***.501-15	9051/00119/2024

Campo Grande, 16 de outubro de 2024.

**Chefe da Divisão de Fiscalização**

Rosimeire Parron Aranda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 04/2023-33**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 04/2023-03, publicado no Diogrande n. 6.992, de 24 de março de 2023, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, endereço, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**

Secretária Municipal de Gestão

**ROSANA LEITE DE MELO**

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2023-33**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 18 de outubro de 2024 - às 8 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - no Setor de Recursos Humanos

**ENDEREÇO:** Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

**FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
83	CARLOS EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA XAVIER
84	TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA

**EDITAL n. 20/2023-55**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar

n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-10, publicado no DIOGRANDE n. 7.509, de 22 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-55**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**DATA:** 18 de outubro de 2024

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social – RH/SAS

**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

Classificação	Candidatos
49	KLEITON RAPHAEL MARQUES VIEIRA
50	Candidato convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro, através do Diogrande n. 7.529, de 07 de junho de 2024 (pág. 7).
51	NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.677, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXTRATO N. 99/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 176-A/2024, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o Decreto Municipal n. 14.728/2021, com alterações posteriores, em conformidade à Portaria Conjunta STN/SOF n. 20/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

**OBJETO:** Atualização de endereço, de modo que,

**a) ONDE CONSTOU:** "Rua Claudio Abramo, n. 107, Bairro Conjunto, Aero Rancho, Campo Grande/MS";

**b) PASSE A CONSTAR:** "Rua Calarge, n. 929, Vila Glória, Pav. Térreo, CEP: 79.004-290, Campo Grande/MS".

**CAMPO GRANDE, 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO N. 102/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 475/2023**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a EMEI João Garcia Carvalho Filho.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo único, do art. 51, § único, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a, inc. II, § 4º, art. 32, e art. 43, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 6.952,64 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o qual será empregado integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

**CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO N. 103/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 450/2023**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a EM Padre José Valentim.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo único, do art. 51, § único, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a, inc. II, § 4º, art. 32, e art. 43, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a utilização de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 14.141,11 (quatorze mil cento e quarenta e um

reais e onze centavos), o qual será empregado integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

**CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO N. 104/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil Associação Obras Sociais Francisco Thiesen.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no art. 43, inciso II, alínea c, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

**OBJETO:** Remanejamento do recurso previsto no Plano de Trabalho, pertencente ao segundo termo de apostilamento ao segundo termo aditivo do Termo de Colaboração n. 20 de 11 de fevereiro de 2022, sem alteração do valor global de R\$ 796.986,96 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 20/2022, não modificadas pelo instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, de modo que,

**a) ONDE CONSTOU:**

**7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 48.874,20	R\$ 586.490,40
Material de Consumo	12	R\$ 4.561,59	R\$ 54.739,12
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 9.774,83	R\$ 117.297,92
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12	R\$ 1.954,96	R\$ 23.459,52
Material Permanente	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 796.986,96</b>

**b) PASSE A CONSTAR:**

**7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 54.319,71	R\$ 651.836,57
Material de Consumo	12	R\$ 3.498,77	R\$ 41.985,26
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 7.205,43	R\$ 86.465,13
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12	R\$ 41,67	R\$ 1.700,00
Material Permanente	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 796.986,96</b>

**CAMPO GRANDE - MS, 16 OUTUBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e do RG n. \*\*\*\*\* – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 35.793/17, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 1461/2023-13**, resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na cláusula quarta no **Contrato 34, de 01/02/2024**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão da seguinte cláusula e condições:

**ONDE CONSTA:**

**CLÁUSULA QUARTA**

**4.1.** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

- **Programa de Trabalho:** 2.660.000.000.08.244.0041.4039;

- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;

- **Elemento de despesa:** 44905234 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;

- **Convênio:** 201616 – Portaria 113/2015/BL PSB/Proteção Social Básica.

**PASSA A CONSTAR:**

**CLÁUSULA QUARTA**



4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:  
 - Programa de Trabalho: 2.660.000.000.08.244.0041.4039;  
 - Programa de Trabalho: 2.706.000.000.122.0042.2052;  
 - Fonte do Recurso: 99 – Programação de Frotas;  
 - Elemento de despesa: 44905234 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;  
 - Convênio: 2023781 – Emenda Especial – Rose Modesto/202340650006/ Investimento SAS.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 70 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**REFERÊNCIA:**  
**I. TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 70, celebrado em 20 de fevereiro de 2024;  
**II. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE nº 7.393 de 21/02/2024;  
**III. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 114322/2023-69;  
**IV. OSC:** Casa de Passagem Resgate;  
**V. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

**ANOTAÇÃO:**  
 Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- **ONDE CONSTA:**  
 - Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 72.750,00	R\$ 873.000,00
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 1.080.000,00</b>

- **PASSA A CONSTAR:**  
 - Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 67.750,00	R\$ 813.000,00
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
Material permanente	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 1.080.000,00</b>

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 71 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**REFERÊNCIA:**  
**I. TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 71, celebrado em 20 de fevereiro de 2024;  
**II. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE nº 7.393 de 21/02/2024;  
**III. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 114323/2023-21;  
**IV. OSC:** Casa de Passagem Resgate;  
**V. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

**ANOTAÇÃO:**  
 Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- **ONDE CONSTA:**  
 - Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo	01	R\$ 324.000,00	R\$ 324.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12	R\$ 18.500,00	R\$ 222.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 648.000,00</b>

- **PASSA A CONSTAR:**  
 - Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material de Consumo	01	R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 648.000,00</b>

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 146 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 146 DE 11 DE MARÇO DE 2024, EM QUE SÃO PARTES, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS E A FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, portador do CPF n. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e do RG n. \*\*\*\*\* - SSP/MS, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do **Processo Administrativo nº 112937/2023-32**, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao **Termo de Colaboração nº 146**, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**  
 Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a Fundação Manoel de Barros.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014, que no seu artigo 51, Parágrafo único, dispõe que “os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e no Decreto Municipal 14.969/2021 em seu artigo 43, inciso II, alínea “a”, que condiciona a alteração por meio de Termo de Apostilamento para a “utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura, existentes antes do término da execução da parceria”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**  
 Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a Fundação Manoel de Barros.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**  
 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 146, de 11 de março de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social – SAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA SECTUR N.56, 16 DE OUTUBRO DE 2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, publica as alterações efetuadas no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), conforme previsto no Art. 5º e parágrafo único da IN MINC Nº 19, de 15 de outubro de 2024, para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei

n.º 14.399/2022).

Campo Grande – MS, 16 de outubro de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**METAS E AÇÕES**

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTID ADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
	1.1 FOMENTO CULTURAL	Publicação de Edital para atender as manifestações culturais no município	R\$ 2.004.628,62	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	50	SIM

1. AÇÕES GERAIS	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a Morada dos Baís; Teatro do Paço "José Octávio Guizzo".	R\$ 1.403.240,03	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento / Espaço Cultural reformado / modernizado	2	NÃO
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de pareceristas e subsídios de Seleção em Editais de Fomento	R\$ 163.000,00	Credenciamento - Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Parecerista contratado	20	NÃO
		Contratação de produtores culturais para ministrar oficinas de elaboração de projetos culturais para agentes culturais	R\$ 123.375,51	Credenciamento - Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Capacitação realizada	20	NÃO
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal	R\$ 601.388,58	Fomento a espaços culturais	Instituição ou coletivo cultural subsidiada	15	SIM
2. Política Nacional de Cultura Viva	Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		R\$ 1.431.877,60	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Pontos de cultura apoiados	30	SIM
TOTAL			R\$ 5.727.510,34				

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**

EDITAL n. 71/2024, de 15 de outubro de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da coordenação do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), torna público e convida a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará e discutirá os estudos e as minutas, elaborados pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), no âmbito da revisão da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e do Código de Obras do Município de Campo Grande/MS, com o propósito de colher contribuições da sociedade acerca da temática.

Data: 31 de outubro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Plenário Oliva Enciso - Câmara Municipal de Campo Grande - Avenida Ricardo Brandão, 1.600 - Jatiuca Park

As minutas, em construção, estão disponíveis no sítio eletrônico da Planurb (www.campogrande.ms.gov.br/planurb/louos/).

Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2024.

**Berenice Maria Jacob Domingues**

Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EDITAL N. 28/2024 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto(s) de infração gerado(s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 03/12/2024 PRAZO RECURSAL: Até 10/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
CLEIDE SOLANGE DIAS DA SILVA	4380160264	D 468176	R\$ 1.545,75
MARLI SANDRI ZUQUE	4350110106	D 468185	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO RECURSAL: Até 09/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ESPÓLIO DE ANTÔNIO VEIBER	6900060120	D 468172	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 05/12/2024 PRAZO RECURSAL: Até 12/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GRECI SALETE DOS SANTOS	3680150019	D 467980	R\$ 1.545,75

PRISCILA HIGA NAKAO	5410130574	D 468205	R\$ 1.545,75
ERALDO JOAQUIM DA SILVA	6930190185	D 468280	R\$ 1.545,75
CATARINA IBANEZ DA SILVA	8320030014	D 468103	R\$ 1.545,75
IVONE FERNADES DE BARROS ARAÚJO	4210030285	D 468207	R\$ 1.545,75
HUMBERTO ALMEIDA FERREIRA FILHO	4120100225	D 468265	R\$ 1.545,75
DOUGLAS REZENDE SIMÕES	8120210220	D 468274	R\$ 1.545,75
GERSON DE OLIVEIRA	4190080019	D 468299	R\$ 1.545,75
PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	4840120274	D 468311	R\$ 1.545,75
LEVINO ALVES DA SILVA	7080040045	D 468330	R\$ 1.545,75
MICHEL DOMINGOS	6920010154	D 468278	R\$ 1.545,75
MARIA DA GLÓRIA LANZA CHAVES	9310190311	D 468199	R\$ 1.545,75
LUCAS MIGUEL AFONSO DE ALMEIDA	6700130060	D 468073	R\$ 1.545,75
CLEIDE SOLANGE DIAS DA SILVA	4380160264	D 468206	R\$ 1.545,75
CAROLNA ARECO LOPES	8200100019	D 468174	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 09/12/2024 PRAZO RECURSAL: Até 16/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ROBSON FELIPE FERREIRA	3340200216	D 468317	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 05/12/2024 PRAZO RECURSAL: Até 12/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ODEMAR MACIEL MENEZES	145448000	D 468283	R\$ 618,30

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 04/12/2024 PRAZO RECURSAL: Até 11/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ULISSES DE ALMEIDA NONATO NETO	3790190148	D 468081	R\$ 618,30

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 9º DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 05/12/2024 PRAZO RECURSAL: Até 12/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
S & T BAR LTDA.	197547006	D 468351	R\$ 61,83

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, §2º, III DA LEI MUNICIPAL DE N. 4864/10 C/C ART.17, §1º DO DECRETO 13.754. PRAZO RECURSAL: Até 16/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
A F DO CARMO – JARDINAGEM-ME	158293005	D 468270	R\$ 1.482,81
M J DA SILVA-CAÇAMBAS-ME	181505001	D 468325	R\$ 1.482,81

ERICK PEREIRA DA COSTA	243717000	D 468305	R\$ 1.482,81
------------------------	-----------	----------	--------------

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS</b> <b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º, §1º, DA LEI MUNICIPAL DE N. 4864/10</b> <b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 03/12/2024</b> <b>PRAZO RECURSAL: Até 17/12/2024</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
ELIAS FELIZARDO DE SOUZA	8320010447	D 467929	R\$ 2.965,65

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS</b> <b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, DA LEI MUNICIPAL DE N. 4864/10 C/C ART. 31, DO DECRETO 13.192/17.</b> <b>PRAZO RECURSAL: Até 16/12/2024</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
MHACKSWE ALVES DA COSTA BRANDÃO	243339006	D 468327	R\$ 2.965,65

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**GEOVÁ PAES DA COSTA**  
Auditor Chefe de Processamento

## ATOS DE PESSOAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.518, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora CATYUCE THAYS SILVA DE LIMA, matrícula n. 387978, lotada na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, para participar do Seminário Regional de Avaliação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, em Brasília - DF, no período de 15 a 17 de outubro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 820/GAB/FUNSAT/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.519, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora MARIANA COURA AVEIRO ABDALLA, matrícula n. 410589, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, para participar do 3º encontro presencial do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural Sustentável, em Catalão e Ipameri - GO, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 546/GEPES/SIDAGRO/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.520, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora PLINDIA KELIAN SANTI, matrícula n. 386400, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBS, pela Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul - FFSMS, em Brasília - DF, no período de 9 a 19 de outubro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.461/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.521, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto do servidor ROBERTO VIEIRA PEREIRA, matrícula n. 403315, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para

participar como árbitro, na modalidade judô, nos Jogos Universitários Brasileiros, pela Federação Universitária de Esportes de Mato Grosso do Sul, em Brasília - DF, no período de 7 a 12 de outubro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.049/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.522, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto do servidor GERSON FALCÃO ACOSTA, matrícula n. 381247, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar como árbitro, na modalidade basquetebol, nos Jogos Universitários Brasileiros, pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, filiada à Federação Internacional do Desporto Universitário - FISU, em Brasília - DF, no período de 13 a 19 de outubro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.048/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.523, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora SÔNIA SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 391810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para representar a Federação de Tênis de Mato Grosso do Sul, na Copa das Federações de Beach Tennis 2024, em Fortaleza - CE, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.017/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.524, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto do servidor ALEXANDRE ESPÍNDOLA DA SILVA, matrícula n. 425674, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da equipe de arbitragem nos Jogos Universitários Brasileiros, da Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, filiada à Federação Internacional do Desporto Universitário - FISU, em Brasília - DF, no período de 13 a 19 de outubro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.079/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.525, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora CLÁUDIA CHRISTINE DIAS LIMA NOGUEIRA, matrícula n. 371956, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para representar a Federação de Tênis de Mato Grosso do Sul, na Copa das Federações de Beach Tennis 2024, em Fortaleza - CE, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.996/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.526, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 13.010/DAP/SESAU/2024):



MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
426749/04	Kathia Mabel Carneiro Moral	2.369, de 25/9/2024	7.665, de 27/9/2024	2/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.527, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 12.937/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
432450/03	Mariana Carvalho Pinheiro	1.846, de 23/7/2024	7.588, de 25/7/2024	7/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.528, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 12.662/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
431888/02	José Ikeda Neto	1.846, de 23/7/2024	7.588, de 25/7/2024	1ª/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.529, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação das médicas abaixo relacionadas, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 12.881/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
424515/06	Carolina Castello Branco Otoni de Miranda	2.026, de 14/8/2024	7.615, de 15/8/2024	4/10/2024
433075/02	Danielly Larissa Pereira Palomares	2.368, de 25/9/2024	7.665, de 27/9/2024	4/10/2024
414393/06	Deborah Garcia Pereira Said Santos	2.287, de 13/9/2024	7.649, de 16/9/2024	3/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.530, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 12.774/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
401662	Andressa Godoy Guzzela	24	0102500700	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.531, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 12.770/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
423763	Karimy Abdala Derbli	12	0104000250	Médico Plantonista Residente

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.532, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 12.769/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
433066	Jéssica Giacomini	24	0103300524	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.533, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 12.768/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
417822	Rodrigo Eiji Nakagawa	12	0103300530	Médico Plantonista Residente

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.534, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1ª de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 12.766/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
420339	Leandro Carvalho Pinto	12	0103300523	Médico Plantonista Residente

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.535, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025 (Ofício n. 12.771/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
379174	Alyne Maia Silva	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
402921	Carlos Magno Neves Guimarães	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
411380	Carolina Jorge Segantini	24	0104100210	4011	Médico Clínico Geral
411380	Carolina Jorge Segantini	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
418726	Gabriela Souza Fenelon Pedroso	24	0102401200	4001	Médico de Saúde da Família
418726	Gabriela Souza Fenelon Pedroso	24	0102401200	4001	Médico de Saúde da Família
417664	Guilherme Marcolin Fernandes	24	0102401500	4001	Médico de Saúde da Família
425494	Gustavo Silva Sampaio	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
413822	Isadora de Carvalho Mariano	12	0104000210	4003	Médico Plantonista Residente
413639	Jessica de Oliveira Ramos Neves	24	0102600900	4001	Médico de Família e Comunidade
413639	Jessica de Oliveira Ramos Neves	24	0102600900	4001	Médico de Família e Comunidade
425509	Juliana Andrade Queiroz	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
433574	Kayque Wellek Delgado do Amaral	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
413940	Keila Ventura Soares	24	0102401600	4001	Médico de Saúde da Família
425450	Leonardo Negrão Guimarães	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
397980	Leticia Trad Martins Costa	12	0104000510	4002	Médico Cardiologista
397980	Leticia Trad Martins Costa	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
425377	Luany Vanessa Ratier de Campos Pereira	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral
431588	Maria Borges Tavares	24	0104000570	4002	Médico Clínico Geral
416656	Maria Carolina Oliveira do Amaral Camargo	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
414904	Marlus de Souza Reis Soares	24	0104000520	4002	Médico Clínico Geral
427222	Matheus Albert de Souza Puerro	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
402961	Rodrigo Akira Costa Tsutsui	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
394030	Rogério Cavalcante de Almeida	24	0103300424	4002	Médico Clínico Geral
394030	Rogério Cavalcante de Almeida	24	0104000480	4002	Médico Clínico Geral
413645	Tulio Tadeu Moraes Dias	24	0104400270	4011	Médico de Saúde da Família
433788	Victor Felipe Sório Neves	24	0102702900	4001	Médico de Saúde da Família
433788	Victor Felipe Sório Neves	24	0102702900	4001	Médico de Saúde da Família
419938	Vitor de Souza Vergara	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
399796	Wesley Nunes Moreira	24	0104001710	4002	Médico Clínico Geral

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.536, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025 (Ofício n. 12.767/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
403030	Adalimara Aparecida da Silva Barbosa	24	0104100210	4011	Médico de Saúde da Família
402957	Alexandre de Abreu Lima	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral

418994	Amanda de Araujo Fontes	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
423039	Ana Carolina de Oliveira Pansard	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
417821	Ana Carolina Silva	24	0102701200	4001	Médico de Saúde da Família
417821	Ana Carolina Silva	24	0102701200	4001	Médico de Saúde da Família
416349	Barbara Sampaio Coelho	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
416349	Barbara Sampaio Coelho	24	0104100520	4011	Médico Clínico Geral
401721	Bruno Cabral Comparin	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
420188	Camile Cominetti	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
424573	Daniela Sandoval Zeballos	40	0102700700	4001	Médico de Saúde da Família
401482	Eduardo Miglioli Fasciolo	24	0104000530	4002	Médico Clínico Geral
414598	Gabriely Tendolo Ghiroto	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
422491	Guilherme Apolinario Laureano Leme	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
419851	Guilherme Vieira Peixoto	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
390145	Jaqueline de Lima Zanuncio	24	0102501200	4001	Médico Clínico Geral
386952	Jaqueline Lorrainy Marques Romanosque	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
412497	João Pedro Caldas Quevedo	24	0104000210	4003	Médico Clínico Geral
422606	Jordão Raphael Fujii Ramos	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
287075	Juvenal Balbino Bogarim Insfran	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
378664	Ketty Ana Venero Bocangel	24	0102501100	4001	Médico Clínico Geral
406693	Maria Leticia do Carmo Nantes	24	0104000400	4002	Médico Clínico Geral
424337	Nirraela Cristina Grance Gonzalez	40	0102401000	4001	Médico de Saúde da Família
382763	Rodrigo Marcuzo de Souza	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
403022	Sandra Raquel Lopez	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
411771	Shadia Jamal Mohamed	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
399662	Vinicius Ribeiro Andrade	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
399662	Vinicius Ribeiro Andrade	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
418172	Weikmam Alves Mendes	24	0102401600	4001	Médico de Saúde da Família
418172	Weikmam Alves Mendes	24	0102401600	4001	Médico de Saúde da Família

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.537, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 12.773/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
418994	Amanda de Araujo Fontes	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
424401	Beatriz de Araujo Fontes	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
391109	Bruno Cesar Casal Santos	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
413957	Camila Borges Siqueira Campos	24	0104000450	4002	Médico Clínico Geral
418109	Carlos Henrique de Castro	24	0102702900	4001	Médico de Família e Comunidade
418109	Carlos Henrique de Castro	24	0102702900	4001	Médico de Família e Comunidade
433395	Douglas Marques Zaratini	24	0104000400	4002	Médico Clínico Geral
392567	Eloisa Helena Bastos Muniz	24	0103300422	4002	Médico Clínico Geral
424516	Fernanda da Silva Pereira Nantes	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
424517	Filipe Sote Martins	40	0104001490	4001	Médico de Saúde da Família
414002	Gabrielle Correa Alves Jannuzzi	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral

425501	Gattass Carneiro Orro de Campos	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
421684	Jheniffer de Souza Villela	24	0104000480	4002	Médico Clínico Geral
419613	Leandro Soares Oliveira	24	0103300422	4002	Médico Clínico Geral
418760	Marcelo Augusto Domingues Gonçalves	24	0104000320	4002	Médico Clínico Geral
423089	Mateus Oliveira Santana	24	0104000400	4002	Médico Clínico Geral
426754	Matheus Vigolo	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
425506	Rafaela Candido	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
396319	Rogério de Lima Albuquerque	24	0104001760	4002	Médico Clínico Geral
418279	Silvio Roberto da Silva Menezes	24	0102701200	4001	Médico de Saúde da Família
418279	Silvio Roberto da Silva Menezes	24	0102701200	4001	Médico de Saúde da Família
433079	Tiago de Hungria Cruz Conti	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.538, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025 (Ofício n. 12.772/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
421746	Ana Clara Reis Borges	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
424284	Brenno da Rosa Siqueira	24	0102701300	4001	Médico de Saúde da Família
424284	Brenno da Rosa Siqueira	24	0102701300	4001	Médico de Saúde da Família
433568	Brenno Rhamon Teles da Silva	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
413468	Bruna Parussolo Bordon	24	0104001710	4002	Médico Clínico Geral
420137	Bruno Eduardo Vendrametto	24	0104000250	4003	Médico Clínico Geral
418193	Claudia Bosco de Oliveira Lima	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
418193	Claudia Bosco de Oliveira Lima	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
395809	Edson Rodrigues de Faria	24	0104000505	4002	Médico Clínico Geral
406868	Elton Hiroyuki Ytamura Moriya	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
425629	Gabriela de Oliveira Gonçalves	24	0102501600	4001	Médico de Saúde da Família
425629	Gabriela de Oliveira Gonçalves	24	0102501600	4001	Médico de Saúde da Família
426990	Gustavo Tonon Domingos	24	0104000510	4002	Médico Clínico Geral
427327	Isabela Purim	24	0102703100	4001	Médico de Saúde da Família
422489	Isabella Demeis Flavio	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
401035	José Hamilcar Capdeville Bastos	24	0104000520	4002	Médico Cardiologista
420872	Joyce Figueiredo de Carvalho	24	0104100530	4011	Médico Clínico Geral
425481	Keser Paschoal Lucas Santos	24	0102401200	4001	Médico de Saúde da Família
417589	Larissa Alves da Costa	24	0104000100	4001	Médico de Saúde da Família
417589	Larissa Alves da Costa	24	0104100320	4011	Médico de Saúde da Família
433790	Marcelo Valeriano Rezende Junior	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
433467	Maria Carolina Carrara Teodoro Braga	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
393089	Nelson Petrucci Junior	24	0102700500	4001	Médico Clínico Geral
403697	Renata Freire Boabaid	24	0103300421	4002	Médico Clínico Geral
385331	Roberto Carlos Coca Orellana	24	0104100220	4011	Médico Clínico Geral
403988	Rodrigo Feliciano da Silva	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
403988	Rodrigo Feliciano da Silva	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral

418110	Sara Shy Yih Lin Hsu	40	0102402700	4001	Médico de Saúde da Família
425633	Thayna Vattimo Carbalhada da Silva	40	0104001310	4001	Médico de Saúde da Família
403435	Yohan Vital Rasslan	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.539, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025 (Ofício n. 12.879/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
433701	Ana Victoria de Velasco Alencastro	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
410007	Augusto Araboni Mendes Barcelos Manna	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral
425600	Beatriz de Oliveira Boiago	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
418951	Belisa Rodrigues Andrade	24	0102500700	4001	Médico Clínico Geral
404112	Bruna Caroline da Costa	24	0104100310	4011	Médico Clínico Geral
422699	Bruna Sampaio Coelho	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
415252	Carla Ferreira Pussoli	24	0104001240	4001	Médico de Família e Comunidade
415252	Carla Ferreira Pussoli	24	0104001240	4001	Médico de Família e Comunidade
416977	Cyro Leonardo de Albuquerque Mendes	24	0104400200	4011	Médico Clínico Geral
416977	Cyro Leonardo de Albuquerque Mendes	24	0104400200	4011	Médico Clínico Geral
398201	Fernando Valderis Carpejani	24	0104000530	4002	Médico Ortopedista
413548	Jackeline Forbat Araujo	24	0104000505	4002	Médico Clínico Geral
417661	Juliana Correa Wey Marques	24	0104000480	4002	Médico Clínico Geral
406437	Karina Pereira Heckler	24	0103300424	4002	Médico Clínico Geral
412500	Kelly Santos Schneider Nunes	24	0103300313	4001	Médico de Saúde da Família
416122	Leonardo Atalla Lobo	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
418191	Leticia Pereira Mella de Aquino	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
402526	Lucila Buriasco de Oliveira	12	0104000510	4002	Médico Cardiologista
420029	Marcos Paulo Silva do Amaral	24	0104400270	4011	Médico de Saúde da Família
420029	Marcos Paulo Silva do Amaral	24	0104400270	4011	Médico de Saúde da Família
399221	Marcus Vinicius da Cruz de Mendonça	12	0103300532	4002	Médico Pediatra
399221	Marcus Vinicius da Cruz de Mendonça	24	0104000300	4002	Médico Pediatra
427721	Marilia Esther Echague Mereles	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
402952	Oscar Medina Baldomar Junior	12	0103300524	4002	Médico Clínico Geral
399794	Rodrigo Cesar Cavalcanti da Cruz	24	0104001710	4002	Médico Clínico Geral
433817	Tiago Pires de Souza	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
386419	Viviany Garcia Ferreira de Freitas	24	0104100320	4011	Médico Clínico Geral
424865	Wanderson Batista Silva	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
418611	Yuri Mateus Muniz Martins Souza	24	0104001240	4001	Médico de Saúde da Família
418611	Yuri Mateus Muniz Martins Souza	24	0104001240	4001	Médico de Saúde da Família

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.540, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o



cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025 (Ofício n. 12.882/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
410014	Anelise de Souza Amaral	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
423088	Augusto de Souza Honorato	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
423086	Barbara Marcula Cabral de Lima	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
419828	Caroline Cunico de Oliveira Hessmann Nasser	24	0102401900	4001	Médico Clínico Geral
413728	Daniel Gomes de Araujo	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral
402943	Diogo Muniz de Albuquerque	24	0104000530	4002	Médico Ortopedista
423224	Eygliw Grasel	24	0102701500	4001	Médico de Saúde da Família
423224	Eygliw Grasel	24	0102701500	4001	Médico de Saúde da Família
413550	Fellipi Nelson Ortiz Candido	24	0104000580	4002	Médico Clínico Geral
396370	Fernanda Ferreira de Andrade Mossin	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
396370	Fernanda Ferreira de Andrade Mossin	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
416741	Guilherme Alves de Oliveira	12	0104000210	4003	Plantonista Intervencionista Geral
418824	Irene Rodrigues Montania	24	0104000450	4002	Médico Clínico Geral
418824	Irene Rodrigues Montania	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
387643	Jorge Alberto Sakai Fujimoto	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
391557	Juliano Rodrigues Neto	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
418038	Lais Ferreira Fontoura	40	0104001540	4001	Médico de Saúde da Família
397721	Lilliam Maria Maksoud Gonçalves	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
427211	Lizia Kinsley Gonçalves Netto	24	0102401100	4001	Médico Clínico Geral
413898	Mariana Helena Barboza Gonçalves	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
419038	Miguel Gonçalves de Moraes Junior	24	0104000300	4002	Médico Clínico Geral
399798	Pamela Lujan Vargas Narvaez	24	0103300521	4002	Médico Clínico Geral
414262	Raphael Simioli da Paz Oliveira	24	0102502200	4001	Médico de Saúde da Família
414262	Raphael Simioli da Paz Oliveira	24	0102502200	4001	Médico de Saúde da Família
251470	Sergio Luiz Reis Furlani	24	0104000505	4002	Médico Ginecologista e Obstetra
431595	Sofia da Costa Hilgert	24	0104100210	4011	Médico Clínico Geral
413413	Susan Gomez Chambi	24	0104000570	4002	Médico Infectologista
433823	Victor Yukio Iwata Seraphim	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral
424277	Vitoria Mueller Paschoalim	24	0102701300	4001	Médico de Saúde da Família
424277	Vitoria Mueller Paschoalim	24	0102701300	4001	Médico de Saúde da Família

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 77065/2024-76, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MARIA KÁTIA MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 197505/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 31 de agosto de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 77065/2024-76).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.498/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 23183/2023-38.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.329/GEPS/SEGES/2024).

**Função:** Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434065/01	Matheus Valente de Lima	30/9/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.499/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 52193/2024-16.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.331/GEPS/SEGES/2024).

**Função:** Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427216/02	Gloria Araujo Lobato	1º/10/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.501/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO n.:** 91865/2023-91.

**MOTIVO:** A Pedido.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.333/GEPS/SEGES/2024).

**Função:** Técnico de Atividades Socioculturais

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
386251/19	Nilaine Nunes de Menezes	1º/10/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.526/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n.:** 91865/2023-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.282/GEPS/SEGES/2024).

**Função:** Motorista

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Silvio Roberto Machado	1º/10/2024 a 31/5/2025	Gabriel Augusto Mariano

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.527/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PROCESSO n.:** 91865/2023-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.285/GEPS/SEGES/2024).

**Função:** Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Karen Lohany Leite Rodrigues Bittencourt	1º/10/2024 a 31/5/2025	Laura Diniz Rosa
Keila Feliciano Alves Carvalho	1º/10/2024 a 31/5/2025	Felipe Campos de Arruda Diniz

Lucas Rodrigues dos Santos	1º/10/2024 a 31/5/2025	Jessica Pereira Ferreira
Maisa Brites Marques	1º/10/2024 a 31/5/2025	Clarisleine Alonso do Nascimento Leal
Wesley Galdino Chevonica	1º/10/2024 a 31/5/2025	Edneuz de Freitas Carrelo

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.538/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 91865/2023-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.286/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Ana Karolina da Costa Rocha	1º/10/2024 a 31/5/2025	Luiz Felipe Costa de Oliveira
Geovanna Vera Cruz Lira Pastorello	1º/10/2024 a 31/5/2025	Jacqueline de Oliveira Barros
Juliane Gomes do Nascimento	1º/10/2024 a 31/5/2025	José Carlos Legal
Rosana de Assis Ramires	1º/10/2024 a 31/5/2025	Aline Dias da Silva
Vitoria Evelen Silva Ramos Mello	1º/10/2024 a 31/5/2025	Gabrielle Victoria Nunes dos Santos Cavalheiro

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.539/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 91865/2023-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.289/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Maristela Viana	1º/10/2024 a 31/5/2025	Ivani Fermiano

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.540/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 38842/2022-03.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.290/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Social/SESAU

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Digelaine Cortes Moraes Fruhauf	1º/10 a 24/12/2024	Kelly Cristina Teodoro de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.545/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 91865/2023-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.300/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Gleyson Ricardo de Siqueira	3/10/2024 a 31/5/2025	Luiz Alberto Peixoto Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.546/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 91792/2022-39.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.326/GEPS/SEGES/2024).

Função: Odontólogo

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Nayhara Sanabria de Almeida	2/10 a 31/10/2024	Lais Maksoud Cabral Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.547/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 43533/2024-81.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.301/GEPS/SEGES/2024).

Função: Fisioterapeuta

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Daniela Aparecida Boldrini Gallo	2/10/2024 a 5/7/2025	Tobias Natan Zuffo

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.548/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROCESSO n. 91865/2023-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.327/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Vanessa Gleiciele da Rocha	1º/10/2024 a 31/5/2025	Diana da Silva Santi

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.461, de 7 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.675, de 8 de outubro de 2024, na parte que declarou estável no serviço público municipal à servidora PAULA DERCY FERREIRA DOS SANTOS VERA CRUZ, matrícula n. 387857/01, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 28443/2012-81):

ONDE CONSTOU:

Data da Estabilidade
4/2/2013

PASSE A CONSTAR:

Data da Estabilidade
4/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Extrato SEGES n. 944/2024, de 2 de julho de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.559, de 3 de julho de 2024, de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, na parte da servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (CI n. 3.281/GEPS/SEGES/2024):

**ONDE CONSTOU:**

Matrícula	Contratado(a)	Período
422177/02	Liliane Figueiredo Colman	3/6/2024 a 31/5/2025

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Contratado(a)	Período
422177/02	Liliane Figueiredo Colman	4/6/2024 a 31/5/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.229, de 10 de setembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.644, de 11 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SILVANA MADRONA PACHECO COELHO, matrícula n. 414154/01, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (CI n. 3.298/GECONF/SEGES/2024):

**ONDE CONSTOU:**

Validade
4/9/2022

**PASSE A CONSTAR:**

Validade
3/2/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Extrato SEGES n. 1.081/2024, de 17 de julho de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.581, de 19 de julho de 2024, de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, na parte da servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (CI n. 3.309/GEPS/SEGES/2024):

**ONDE CONSTOU:**

Contratado(A)	Período
Karyn Wagna Moreira Pinheiro	8/7/2024 a 31/5/2025

**PASSE A CONSTAR:**

Contratado(A)	Período
Karyn Wagna Moreira Pinheiro	5/7/2024 a 31/5/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor RONALDO APARECIDO MIRANDA DE QUADRA, matrícula n. 387381/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0800652-32.2023.8.12.0110 (CI n. 3.366/GECAF/SEGES/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a partir da data de publicação ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor EVANDRO ALENCAR DE SOUZA, matrícula n. 387238/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0800652-32.2023.8.12.0110 (CI n. 3.365/GECAF/SEGES/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a partir da data de publicação ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.719, de 14 de outubro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.680, de 14 de outubro de 2024, que nomeou ÉRIKA ARÉVALO DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Procuradoria-Geral do Município, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 10.567/GA/PGM/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 4 de outubro de 2024 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a contar de 16 de outubro de 2024..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.720, de 14 de outubro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.680, de 14 de outubro de 2024, que exonerou ANDRÉA TÁPIA LIMA, matrícula n. 412906/03, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Procuradoria-Geral do Município, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 10.567/GA/PGM/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 7 de outubro de 2024 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a partir de 18 de outubro de 2024..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.721, de 14 de outubro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.680, de 14 de outubro de 2024, que nomeou ANDRÉA TÁPIA LIMA, matrícula n. 412906, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Procuradoria-Geral do Município, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 10.567/GA/PGM/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 7 de outubro de 2024 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a partir de 18 de outubro de 2024..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.722, de 14 de outubro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.680, de 14 de outubro de 2024, que exonerou CAROLINA GONÇALVES ABRÃO DO CARMO SANTANA, matrícula n. 416872/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Procuradoria-Geral do Município, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 10.567/GA/PGM/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 7 de outubro de 2024 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a partir de 18 de outubro de 2024..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.723, de 14 de outubro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.680, de 14 de outubro de 2024, que nomeou CAROLINA GONÇALVES ABRÃO DO CARMO SANTANA, matrícula n. 416872, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Procuradoria-Geral do Município, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 10.567/GA/PGM/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 7 de outubro de 2024 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a partir de 18 de outubro de 2024..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.724, de 14 de outubro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.680, de 14 de outubro de 2024, que nomeou ÉVORA SILVA BUENO, matrícula n. 404771, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Procuradoria-



Geral do Município, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 10.567/GA/PGM/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 7 de outubro de 2024 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a partir de 18 de outubro de 2024..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 71, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Claudia de Araújo Melo, matrícula 190179/04, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal PMC-E/II para desempenhar a função de chefe da Procuradoria de Assuntos Fiscais, da Procuradoria Geral do Município, no período de 01 a 15 de novembro de 2024, em substituição ao titular Denir de Souza Nantes, matrícula n. 190241/02, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções, durante suas férias regulamentares. (C.I N. 628/PAF/PGM/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 72, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral Município, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
396320	Ana Caroline dos Reis Cardoso Nascimento	Assistente Administrativo II	7	04/10/2024	10/10/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 73, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ARTHUR LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 426202/01 para desempenhar a função de Assessoramento Jurídico junto à Secretaria Executiva de Compras (SECOMP), no período de 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição ao titular FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI FILHO, matrícula n. 426415/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 74, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor FELIPE DO PRADO AZEVEDO matrícula 401356/01 para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Técnica Legislativa, da Procuradoria Geral do Município, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, em substituição ao titular MARCOS GUIMARAES DE CAMPOS, matrícula n. 392530/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 70/2024**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização dos cursos de seu Estágio Probatório, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (CI n. 20.531/DDB/SESAU/2024)

MATRICULA	NOME
401662/18	Andressa Godoy Guzzela
419584/01	Ana Clesia Felix de Souza

418853/01	Debora Sobrinho Moreira Xavier
420925/01	Dilane Silveira de Jesus Brito
419582/01	Flávia Alves Evangelista
420177/01	Gislaine Gomes
420163/01	Jéssica Ayala Cirilo Benitez
419576/01	Jessica Pedra Escobar
420208/01	Kedla Gomes Souza
145998/04	Rachel Augusta Souza Brandao
410887/01	Lucas Santos de Souza
420197/01	Saulo Mendes de Jonas Ferreira
420174/01	Tatiana Thamara Costa Irabi
419587/01	Thayla Sanara Rodrigues Cândido Neri
420935/01	Tiago Souza Bento
420631/01	Thieza Alves Pinto

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 71/2024**

Convocamos a ex-servidora KESSIA OLEGARIO MARQUES, matrícula n. 418104/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional. (Processo n. 56718/2022-58)

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.445, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

**LOTAR**, para fins de regularização funcional, o servidor ANDRE DO NASCIMENTO NEVES, matrícula n. 375164, cargo de Professor, vínculo 21, na Emei Prof.ª Maria Josefina Bezerra Xavier, código de lotação n. 0091100200, carga horária de 20h, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, e no vínculo 22, na Emei Conjunto União, código de lotação n. 0091100800, carga horária de 20h, no período de 1º de novembro de 2023 a 11 de junho de 2024.

**CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.446, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

**LOTAR** a contar de 6 de outubro de 2024, o servidor **ELBERTO TELES RIBEIRO**, matrícula n. 394925, cargo de Monitor de Alunos, REF12, classe "C", na Superintendência de Gestão de Pessoas, código n. 0095300000, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

**CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.447, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "c" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de licença por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
411014/1	ADRIANA MURARO	PROFESSOR	15	9 a 23/8/2024	N
398203/1	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	PROFESSOR	5	10 a 14/9/2024	N
398203/2	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	PROFESSOR	5	10 a 14/9/2024	N
383922/1	ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	7	22 a 28/8/2024	N
326895/8	ARLETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR	12	5 a 16/8/2024	N

418259/1	CINTIA REGINA SOARES BRASIL BARROS	PROFESSOR	30	23/8 a 21/9/2024	N
418259/1	CINTIA REGINA SOARES BRASIL BARROS	PROFESSOR	45	22/9 a 5/11/2024	N
385512/1	CIRLENE SILVA DE SOUSA PINHEIRO	PROFESSOR	15	6 a 20/9/2024	N
375265/2	CLEA LUCIA BRAGA LARSEN	PROFESSOR	15	7 a 21/8/2024	N
378634/10	CRISTIANE RIBEIRO DO CARMO	PROFESSOR	4	3 a 6/9/2024	N
378634/10	CRISTIANE RIBEIRO DO CARMO	PROFESSOR	5	9 a 13/9/2024	N
378634/11	CRISTIANE RIBEIRO DO CARMO	PROFESSOR	4	3 a 6/9/2024	N
378634/11	CRISTIANE RIBEIRO DO CARMO	PROFESSOR	5	9 a 13/9/2024	N
402470/9	DANIELA FELISBERTO DA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR	8	23 a 30/8/2024	N
388549/16	DANIELLE KOOL DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR	15	12 a 26/9/2024	N
378677/32	EDNEIA CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR	4	5 a 8/8/2024	N
378677/33	EDNEIA CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR	4	5 a 8/8/2024	N
406441/2	ELIANE GUIMARAES DOS REIS	PROFESSOR	10	15 a 24/8/2024	N
372624/2	ELIANE RAMIRES AMORIM FERREIRA	PROFESSOR	16	2 a 17/8/2024	N
403471/5	FERNANDA GOMES TENORIO DAMBROS	PROFESSOR	4	3 a 6/9/2024	N
410376/1	GABRIELA BEZERRA FIGUEIRA LIMA MACHADO	PROFESSOR	15	9 a 23/9/2024	N
410376/2	GABRIELA BEZERRA FIGUEIRA LIMA MACHADO	PROFESSOR	15	9 a 23/9/2024	N
385564/1	GESKA ALVES MENDES	PROFESSOR	5	15 a 19/8/2024	N
385564/2	GESKA ALVES MENDES	PROFESSOR	5	15 a 19/8/2024	N
404377/1	GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS	PROFESSOR	14	9 a 22/8/2024	N
404377/2	GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS	PROFESSOR	14	9 a 22/8/2024	N
366285/21	ILMA HORTENCIA MONTANO PAEL	PROFESSOR	15	24/8 a 7/9/2024	N
366285/21	ILMA HORTENCIA MONTANO PAEL	PROFESSOR	4	9 a 12/9/2024	N
403532/5	ISABELLA DAVID MEDEIROS	PROFESSOR	16	20/8 a 4/9/2024	N
410727/1	KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE	PROFESSOR	4	11 a 14/9/2024	N
385106/1	KATIUCE FERNANDES ROCHA	PROFESSOR	10	1º a 10/8/2024	N
385106/2	KATIUCE FERNANDES ROCHA	PROFESSOR	10	1º a 10/8/2024	N
387789/20	KLEBER LEONN MORAES AZUAGA	PROFESSOR	10	18 a 27/8/2024	N
383019/1	LILIAN VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	14	2 a 15/9/2024	N
383019/2	LILIAN VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR	14	2 a 15/9/2024	N
298077/36	LINDETE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR	14	13 a 26/9/2024	N
383936/1	LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA	PROFESSOR	20	25/8 a 13/9/2024	N
410355/1	LUCIANA CLAUDIA ZAMBILLO	PROFESSOR	4	19 a 22/8/2024	N
297984/16	LUCIANE GARCIA FORTES	PROFESSOR	10	14 a 23/8/2024	N
297984/17	LUCIANE GARCIA FORTES	PROFESSOR	10	14 a 23/8/2024	N
355755/4	MADALENA MARIA MARTINELLI	PROFESSOR	30	9/9 a 8/10/2024	N
383506/2	MARIA GRACIELA SILVA SANTANA	PROFESSOR	7	18 a 24/9/2024	N
374650/1	MATILDES ARAUJO LIMA	PROFESSOR	7	19 a 25/8/2024	N
374650/1	MATILDES ARAUJO LIMA	PROFESSOR	30	29/8 a 27/9/2024	N
374650/1	MATILDES ARAUJO LIMA	PROFESSOR	30	28/9 a 27/10/2024	N

378729/19	MAURA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	46	24/9 a 8/11/2024	N
374661/1	MICHELLE BITTAR NOBRE	PROFESSOR	14	3 a 16/9/2024	N
374661/4	MICHELLE BITTAR NOBRE	PROFESSOR	14	3 a 16/9/2024	N
383974/1	MIQUEILA LIMA DO PRADO CARVALHO	PROFESSOR	33	27/9 a 29/10/2024	N
382894/1	MYLENE VILLEGAS DE LIMA	PROFESSOR	30	1º a 30/8/2024	N
379107/42	RAFAELA NANTES SIMIOLI	PROFESSOR	4	2 a 5/9/2024	N
398563/12	RENATA SILVA COSTA	PROFESSOR	5	9 a 13/9/2024	N
398563/13	RENATA SILVA COSTA	PROFESSOR	5	9 a 13/9/2024	N
247251/17	ROSAINE TEIXEIRA GONCALVES	PROFESSOR	30	16/9 a 15/10/2024	N
418248/1	ROSANE MORAES RECH	PROFESSOR	30	19/8 a 17/9/2024	N
418248/1	ROSANE MORAES RECH	PROFESSOR	30	25/9 a 24/10/2024	N
385108/1	ROSICLER BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	15	16 a 30/8/2024	N
385108/1	ROSICLER BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	15	2 a 16/9/2024	N
385108/1	ROSICLER BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	15	17/9 a 1º/10/2024	N
310913/13	ROSIMAR APARECIDA DE MORAIS	PROFESSOR	30	30/8 a 28/9/2024	N
392687/3	RUTE OLIVEIRA DO AMARAL GARCIA	PROFESSOR	7	19 a 25/8/2024	N
378412/1	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	19	15/8 a 2/9/2024	N
378412/3	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	19	15/8 a 2/9/2024	N
220078/4	SONIA REGINA LOUREIRO CARMELLO	PROFESSOR	30	11/9 a 10/10/2024	N
358142/4	VERA LUCIA MARTI VEIGA	PROFESSOR	15	2 a 16/9/2024	N
410593/1	VIVIANE CAVALCANTI BORGES CAMPOS	PROFESSOR	7	27/8 a 2/9/2024	N

**CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **HIROMI ROBERTA URANO**, matrícula n. **421577**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS	44810/2022-93

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE." SAS N. 294, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **GUILHERME CABRAL**, matrícula n. **427089**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.



ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MS - AMDEFMS	42684/2022-60
02	INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS	50139/2021-57
03	ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	42502/2022-51
04	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MS AMDEFMS	42678/2022-67
05	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA - ASAS DO FUTURO	26080/2022-21
06	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA - ASAS DO FUTURO	66827/2021-39
07	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA - ASAS DO FUTURO	74642/2021-99

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N.228, 16 DE OUTUBRO DE 2024

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 82458/2024-38, **Proponente: INSTITUIÇÃO CULTURAL DE MÚSICA REGIONAIS E RAÍZES DO MS** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.683, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 360, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para comporem a **Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis, Imóveis e dos Materiais de Consumo** da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em conformidade com o Decreto Municipal n. 14.815/2021, a partir da data de publicação.

Matrícula	Servidor	Função
381375	Patrícia Felix Barbosa	Presidente
384628	Edgar Viega de Menezes	Membro
393617	Luzinéia Pereira de Oliveira	Membro
387456	Edi Marley Gabriel Oliveira Dias	Membro
387464	Luciano dos Santos Martins	Membro
387368	Ricardo Alves Dias	Membro

CAMPO GRANDE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.683, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 361, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para comporem a **Comissão de Recebimento de Materiais e/ou Bens Permanentes**, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, a partir da data de publicação.

Matrícula	Servidor	Função
381375	Patrícia Felix Barbosa	Presidente
384628	Edgar Viega de Menezes	Membro
393617	Luzinéia Pereira de Oliveira	Membro
387456	Edi Marley Gabriel Oliveira Dias	Membro
387464	Luciano dos Santos Martins	Membro
387187	David Ribeiro Quintanilha	Membro
413730	Gunther Cavalheiro Oliveira	Membro
387368	Ricardo Alves Dias	Membro

CAMPO GRANDE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 365, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e, fundamentado nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para desempenharem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato n. 336-A, de 23 de setembro de 2024, anexo ao Processo n. 47.941/2024-30, referente à aquisição de Carabina Tática CTT40C, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação, com os objetivos de atender as necessidades da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
386020/01	Ideu Vilela Rodrigues	Gestor de Contrato
387368/01	Ricardo Alves Dias	Fiscal de Contrato

CAMPO GRANDE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

## SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESOLUÇÃO "PE" SECOMP n. 27, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora PAULA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n. 416018/03, ocupante do cargo Assessor-Chefe, Símbolo DCA-4, lotada na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a contar a partir de 06 de dezembro de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 83.333/2024-06).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**  
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 362, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **LUIZA DA SILVA ARAÚJO** (filha inválida), representada por sua curadora Therezinha da Silva Araújo, dependente do ex-segurado **MANOEL PEDRO DE ARAÚJO**, aposentado no cargo de Jardineiro, Referência 04, Classe "F", com fundamento no artigo 9º, inciso I, artigo 24, inciso II, alínea "a" e artigo 49, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 81, da Lei Complementar n. 415/2021, com proventos estabelecidos no artigo 47, inciso I, da mencionada Lei Complementar n. 191/2011, a partir de **1º de outubro de 2024** (Processo n. 83575/2024-37).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

**PROCESSO N.:** 30202/2023-09  
**INTERESSADO:** JAMES MARCELO ELOY  
**MATRÍCULA:** 217654/3  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, tendo em vista que o servidor não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**ELZA PEREIRA DA SILVA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

## ATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**(GRUPO: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 065.044/2023-18  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E LANCHE  
**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 07h59min do dia 01/11/2024  
**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h00min do dia 01/11/2024  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações



Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:  
[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=185](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=185)  
 Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Processamento das Licitações

**SAMARA GARIB BUDIB**

Pregoeira

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO****(GRUPO: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009.300/2024-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 01/11/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 01/11/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=123](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=123)

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Processamento das Licitações

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**AVISO DE CONTINUIDADE**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.846/2024-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14h00min do dia 18/10/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Processamento das Licitações

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Pregoeira

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0013/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/SEFIN, com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando terem resultado improficuos aos outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões, relacionadas neste Edital.

Ficam também INTIMADOS a comparecerem no prazo de **30 (trinta)** dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação desta, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

ACÓRDÃO	PROCESSO	RECORRENTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0701/2023	76062/2016-32	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO
0700/2023	76053/2016-41	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS DE PESSOAL****DECRETO N. 9.525**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR CRISTIANE HENRIQUE PROCÓPIO SILVA** para o cargo em comissão

0699/2023	76061/2016-70	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO
0697/2023	76055/2016-77	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO
0698/2023	76058/2016-65	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO
0696/2023	76057/2016-01	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO
0703/2023	76063/2016-03	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO
0704/2023	76054/2016-12	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO
0705/2023	76060/2016-15	PIEQUELA ECHEVERRIA ZIOLKOWSKI	9100020120	NÃO CONHECIDO

Campo Grande, MS, quarta-feira, 16 de outubro de 2024

**Jorge Takeshi Otubo**

Presidente JURFIS/SEFIN

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 38/2024

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;

AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2024.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio

Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 38/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NSA7718	072996/2024-23	TEN0290614-60501	NAO CONHECIMENTO
OOU4459	071714/2024-34	GT00005811-60502	NAO PROVIDO
QAD5433	071277/2024-21	NMS2417280-50020	NAO PROVIDO
QAI7J97	072063/2024-63	TEN0539267-76332	NAO PROVIDO
QAS9G63	071153/2024-19	REN0618653-74630	NAO CONHECIMENTO
QAU6G61	068961/2024-35	GT00005447-66531	NAO PROVIDO
QAU6G61	073048/2024-13	GT00005448-66020	NAO CONHECIMENTO
QAX1I77	068956/2024-03	MS3103967 -56731	NAO PROVIDO
QAZ0A14	072175/2024-97	GT00003429-51851	NAO PROVIDO
RWJ4E99	074622/2024-24	TEN0554417-66532	NAO PROVIDO
SDW9I57	074200/2024-11	REN0622755-74630	NAO PROVIDO
SDW9I57	074235/2024-98	REN0622756-74550	NAO PROVIDO
SLW1H39	072179/2024-48	TEN0523659-66531	NAO PROVIDO
FJ9A93	072521/2024-46	MV00314004-74550	PROVIDO
HSO5D23	074372/2024-69	LEN0116495-74710	PROVIDO
HSP7B18	074457/2024-10	MA00126269-60503	PROVIDO
HSP7B18	074459/2024-45	TEN0517450-73400	PROVIDO
HTL1E79	074253/2024-70	TEN0553296-55680	PROVIDO
HTL1E79	074255/2024-03	NA00009430-55500	PROVIDO
OOL5451	074643/2024-02	TEN0575635-55413	PROVIDO
PAN7B57	074473/2024-76	REN0632178-74550	PROVIDO

de Assistente Parlamentar III, Símbolo AP 108, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir 07 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO N. 9.526**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 07 de outubro de 2024:

<b>NOME:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>SÍMBOLO:</b>
GUSTAVO HENRIQUE DOS S. RIBEIRO	Assistente Parlamentar V	AP 110
JOSIAS DE DEUS LIMA	Assistente Parlamentar I	AP 106
PEDRO HENRIQUE ALENCAR CORREA	Assessor Parlamentar IV	AP 105

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.527**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **ELTON GONÇALVES DOS SANTOS BERNARDO RICCI**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.528**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JEAN LUCAS LESCANO DE BRITO** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.529**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **WELLYNGTON THAYNAN LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 10 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.530**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **LETÍCIA ZANARDI PERES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar III, Símbolo AP 108, a partir de 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**Republica-se por constar incorreções no original publicado no Diogrande n. 7.673, f. 20, de 04 de outubro de 2024.**

**PORTARIA N. 6.426**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(à) servidora efetivo(a) **LINDIANE ZOTTI DOS SANTOS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.437**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **HEVORA MACARENA ALMANÇA NETO**, por 05 (cinco) dia(s), na(s) data(s) de 09, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2024, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.438**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EVERTON FUJIKAWA DE PAULA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.439**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **DIOVANI BENITES DE OLIVEIRA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 28 de outubro de 2024 a 11 de novembro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.440**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **INGRID NATANI DA SILVA SANTANA**, matrícula n. 94, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 04.10.2024 a 31.01.2025, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.441**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **INGRID NATANI DA SILVA SANTANA**, matrícula n. 94, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 01.02.2025 a 01.04.2025, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.442**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **HENRY DELMONDES ARECO** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.443**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **ANA PAULA LECHUGA**, matrícula n. 13.972, no período de 05.10.2024 a 12.10.2024, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.444**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARQUES**, matrícula n. 5015, por 08 (oito) dias, no período de 23.09.2024 a 30.09.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.445**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **THAÍS BARBOSA DE SOUZA**, matrícula n. 120, por 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01.10.2024 a 30.10.2024, com fulcro no art. 196, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 09 de janeiro de 2012, para acompanhamento familiar, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.446**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) Vereador(a) **CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**, matrícula n. 90.126, por 15 (quinze) dias, no período de 11.09.2024 a 25.09.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.447**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **ELOÍZE AQUINO BENEVIDES**, matrícula n. 13.095, por 15 (quinze) dias, no período de 03.10.2024 a 17.10.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.448**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula n. 39, em prorrogação, por 30 (trinta) dias, no período de 04.10.2024 a 02.11.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****CONCESSÃO**

**ADESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **48 MESES** a contar de 23/09/2024, para atividade de **CONDÔMIOS RESIDENCIAIS, DE 26 A 100 UNIDADES HABITACIONAIS**. Localizada à **AV. CONDE DE BOA VISTA, S/N, LOTE 15 – JARDIM TIJUCA**, no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**AGUAS GUARIROBA SA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de INTERCEPTOR DE ESGOTO, localizado no Trecho 01, entre a Av. Pref. Heráclito Diniz de Figueiredo até na Rua Nelson Abrão Lemos (1525 m) e Trecho 02, entre a Rua Caetano Pereti até a Rua Abrolhos com a Av. Contorno do Segredo (797 m), S/N, Mata do Segredo, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**LOGAS LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE GAS S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Instalação - Regularização** para atividade de **Distribuição de combustíveis gasosos por rede urbana com pressão de 7 a 17kgf/cm<sup>2</sup> (Estação Base de Compressão de Gás Natural)**. Localizada à **RUA REINO UNIDO, N. 57, BAIRRO JARDIM INAPOLIS** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**LOGAS LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE GAS S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação - Regularização** para atividade de **Distribuição**

**de combustíveis gasosos por rede urbana com pressão de 7 a 17kgf/cm<sup>2</sup> (Estação Base de Compressão de Gás Natural)**. Localizada à **RUA REINO UNIDO, N. 57, BAIRRO JARDIM INAPOLIS** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**LOGAS LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE GAS S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Prévia - Regularização** para atividade de **Distribuição de combustíveis gasosos por rede urbana com pressão de 7 a 17kgf/cm<sup>2</sup> (Estação Base de Compressão de Gás Natural)**. Localizada à **RUA REINO UNIDO, N. 57, BAIRRO JARDIM INAPOLIS** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Renovação da Licença de Operação nº 03.030/2021 para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE ADUBOS, FERTILIZANTES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADO PARA ANIMAIS. MISTURA E ENSAQUE DE FERTILIZANTES SÓLIDOS** Localizada à **RUA PIRACANJUBA, S/N, LOTE 05, ITAMARACÁ** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**NN PP ARQUITETURA E DESIGN LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de **Condomínios residenciais, de 26 a 100 unidades habitacionais**. Localizada à **RUA JUAZEIRO DO NORTE, LOTE 65B, BAIRRO RITA VIEIRA** município de Campo Grande –MS.